



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário

DESPACHO

(Veto Parcial nº 216/2017, ao Projeto de Lei nº 1.545/2017)

Nos termos do Parágrafo Único, do art. 227, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para, no prazo de 15 (quinze) dias, exarar parecer nos termos regimentais.

Esgotado o prazo, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2018.

Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo

